



EDITAL INTERNO Nº 15/2025-CCH

SELEÇÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES(AS) VISITANTES EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna público o presente Edital Interno para a seleção de propostas para concessão de bolsas destinadas a professores(as) visitantes de universidades estrangeiras.

Considerando:

- A Resolução n. 291/2024-CAD, do Conselho de Administração (CAD) desta Universidade;
- O Edital 22/2025-ECI, publicado pelo Escritório de Cooperação Internacional (ECI);
- A Portaria 008/2025-CCH, que institui a Comissão para submissão, avaliação e seleção das propostas.

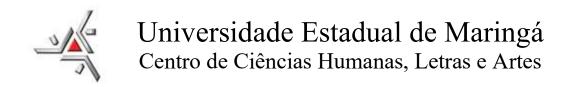
Divulga-se, aos(às) interessados(as), a seleção de bolsas para professores(as) visitantes nos Programas de Pós-Graduação do CCH/UEM.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que promovam o desenvolvimento acadêmico e científico dos Programas de Pós-Graduação do CCH, fortalecendo a internacionalização da UEM por meio da colaboração com pesquisadores(as) estrangeiros(as) e da participação de professores(as) visitantes em atividades de ensino e pesquisa.

2. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas no período de **01 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, observando os critérios de elegibilidade do Edital 22/2025-ECI.





3. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas para o período de **abril a setembro de 2026**, respeitando os limites estabelecidos pelo Edital 22/2025-ECI.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Cada Programa de Pós-Graduação poderá submeter proposta para uma ou mais bolsas, contemplando até seis professores(as) visitantes, cada um(a) podendo permanecer por até um mês, a critério do Programa, considerando que as bolsas não contemplam valores adicionais para traslado, hospedagem, e/ou outras despesas.

5. DISPONIBILIDADE E VALOR DAS BOLSAS

O CCH dispõe de **seis bolsas**, sendo que cada bolsa equivale a uma parcela de **R\$ 8.250,00** (oito mil, duzentos e cinquenta reais),a serem distribuídas conforme os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a. Alinhamento com o Edital 22/2025-ECI, com a política de internacionalização da UEM e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- b. **Impacto** da proposta para o CCH, considerando a quantidade de Programas de diferentes áreas envolvidas;
- c. **Número de beneficiários(as)** (docentes e discentes) diretamente impactados pela visita do professor estrangeiro;
- d. **Relevância** da proposta em relação aos ODS e à estratégia de internacionalização da UEM, disposta na Resolução 028/2018-COU e nas ações de internacionalização fomentadas pelo ECI.

Critérios de desempate:

- a. Propostas com maior impacto interdisciplinar;
- b. Maior potencial de colaboração internacional;
- c. Maior número de beneficiados (docentes e discentes);
- d. Coordenação por pesquisadores com maior produção acadêmica recente.





7. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas à Direção do CCH/UEM pelo e-mail institucional (**sec-cch@uem.br**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário de submissão (Anexo);
- b. Plano de trabalho detalhado do(a) professor(a) visitante;
- c. Carta de aceite do(a) professor(a) visitante e seu currículo atualizado;
- d. Declaração de anuência do Programa de Pós-Graduação proponente.

8. CRONOGRAMA

O resultadoserá divulgado no site do CCH/UEM, respeitando o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do edital	30/10/2025
Inscrições das propostas	01/12/2025 a 30/01/2026
Homologação das propostas inscritas	03/02/2026
Resultado preliminar	06/02/2026
Recursos	09 e 10/02/2026
Resultado final	a partir de 13/02/2026

9. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá conter:

- a. Relevância da visita para o(s) Programa(s) de Pós-Graduação;
- b. Atividades previstas, incluindo palestras, disciplinas e eventos científicos;
- c. Impacto esperado para a comunidade acadêmica;
- d. Produção científica esperada, quando prevista;
- e. **Alinhamento com os ODS** e com a política institucional de internacionalização da UEM.

10. RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES E DO(A)(S) PROFESSORES(A)(S) VISITANTES

Os Programas proponentes deverão garantir o cumprimento do plano de trabalho e apresentar **relatório final** ao CCH e ao ECI.

O(a)(s) professores(a)(s) visitantes deverão:





- a. Ministrar pelo menos uma disciplina, palestra, workshop, curso de extensão ou equivalente em português, inglês, espanhol ou francês;
- b. Quando a proposta contemplar atividades de pesquisa, comprometer-se com a publicação de resultados em **periódicos científicos**, em **coautoria** com docente(s) credenciado(a)(s) no Programa cuja proposta está afiliada;
- c. Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

11. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A supervisão do desenvolvimento das atividades será realizada pelo Programa de Pós-Graduação, e o **relatório final** deverá ser entregue até 0**2 de outubro de 2026**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Estadual de Maringá (CCH/UEM).

Maringá, 30 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves Diretora





ANEXO - FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES VISITANTES EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DADOS DO(A) PROPONENTE
Programa de Pós-Graduação: E-mail institucional: Telefone:
2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) VISITANTE
Nome completo: Instituição de origem: País de origem: E-mail: Titulação: Link para Currículo Lattes ou equivalente:
3. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA
Período da visita: de/2026 a/2026 Duração das atividades (em dias): Quantidade de discentes e docentes envolvidos diretamente:

4. PLANO DE TRABALHO DO(A) PROFESSOR(A) VISITANTE

Resumo da proposta: (máximo de 300 palavras)

Atividades previstas: (descrição detalhada)

- Disciplinas a serem ministradas:
- Palestras, workshops ou eventos previstos:
- Colaborações em pesquisa e produção científica esperada:

Objetivos e impacto esperado: (descrever os benefícios esperados para a UEM, incluindo internacionalização e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS)





5. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ()Plano de trabalho detalhado do(a) professor(a) visitante() Carta de aceite assinada pelo(a) professor(a) visitante
- () Currículo atualizado do(a) professor(a) visitante
- () Declaração de anuência do Programa de Pós-Graduação

6. DECLARAÇÃO DO(A) PROPONENTE

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que me comprometo a garantir o cumprimento das atividades propostas, conforme previsto no Edital Interno n. 15/2025 - CCH.

1 (1) (1) (1)	as a second
Local e data:	0 10 35
Assinatura do(a) proponente:	1133
Assinatura da Coordenação do PPG:	Siz
	A MARKANIAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A